



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0309/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 92/2024 - Vereador Pedro Renato Da Silva.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

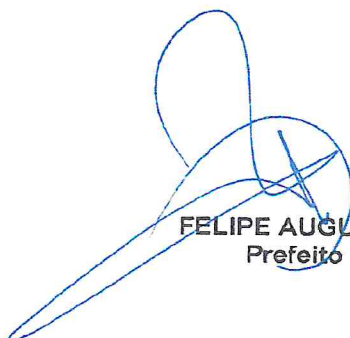
A Administração Municipal, através da Secretaria de Urbanismo – SEURB informa que:

a) A municipalidade pode iniciar os estudos para implantação de um programa de oferta de projetos e aprovações residenciais de cunho social, abrangendo todo o município, desde que para beneficiários que atendam aos requisitos de vulnerabilidade social. O programa deverá passar por parecer da Secretaria Jurídica, para avaliação se é possível a implantação em ano eleitoral, como é o ano vigente.

b) Vide item "a".

c) Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROCOLO Nº <u>724</u>
DATA <u>30/04/2024</u>
HORÁRIO <u>12 03</u>
VISTO <u>Dinero</u>

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.ice.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.fcg.br/autenticidade>
com o identificador 39003100340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

